

---

## **RELATÓRIO DE GESTÃO 2012**

### **1 – IDENTIFICAÇÃO**

Poder: Executivo Federal

Órgão de Vinculação: Ministério de Minas e Energia

Denominação Completa: Departamento Nacional de Produção Mineral – DNPM

Unidade Administrativa: Diretoria de Procedimentos Arrecadatórios – DIPAR

### **2 – OBJETIVOS E METAS INSTITUCIONAIS E PROGRAMÁTICOS**

#### **2.1 – RESPONSABILIDADES INSTITUCIONAIS**

A Diretoria de Procedimentos Arrecadatórios - DIPAR tem a sua atuação definida no Regimento Interno da Autarquia, competindo:

- I. Gerenciar as receitas do DNPM;
- II. Coordenar e controlar a arrecadação;
- III. Executar a cobrança, a distribuição das quotas-partes e a fiscalização sobre a arrecadação da Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Minerais – CFEM;
- IV. Promover, fiscalizar e controlar o recolhimento de taxas, emolumentos, multas, ressarcimentos, em conformidade com a legislação vigente;
- V. Promover a interação e dar suporte institucional às Superintendências, em suas áreas de atuação;
- VI. Efetuar estudos e propor o reajuste dos valores a que se refere o inciso IV;
- VII. Elaborar e coordenar o desenvolvimento das metodologias aplicáveis às fiscalizações das receitas;
- VIII. Propor normas, manuais e roteiros destinados a regulamentar e uniformizar os procedimentos na área de sua competência;
- IX. Propor a realização de acordos e convênios de cooperação técnica com os entes federados, no âmbito de sua competência, para fins de fiscalização da Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Minerais – CFEM;
- X. Elaborar estudos e estimativas das receitas, e
- XI. Acompanhar e divulgar o desempenho da arrecadação.

#### **2.2 – PROGRAMA DE GOVERNO**

##### **2.2.1 – PROGRAMA – MINERAÇÃO E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL**

##### **2.2.2 – AÇÃO – FISCALIZAÇÃO DA ATIVIDADE MINÉRRARIA**

#### **2.3 – DESEMPENHO OPERACIONAL**

### 2.3.1 – ARRECAÇÃO DA AUTARQUIA

A arrecadação do DNPM no exercício de 2012 superou a cifra de R\$ 1,99 bilhão, apresentando crescimento nominal 17,52% em relação a 2011. O resultado do exercício ficou 5,18% abaixo da meta estabelecida pela DIPAR por três razões:

1. Queda nos recolhimentos da Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Minerais (CFEM) para ferro nos três trimestres iniciais do ano;
2. Suspensão na concessão de áreas para pesquisa por conta da iminência do novo Código de Mineração, com reflexo na arrecadação da receita de Outorga do Direito de Exploração e Pesq. Mineral e da receita de Serviço de Cadastro da Atividade Mineral; e
3. A greve dos servidores da Autarquia, com impacto nas receitas com Multas e Serviço Inspeção e Fiscalização.

**Tabela 01: Planilha demonstrativa da arrecadação no exercício de 2012**

Receitas	Total (R\$)	Δ%
Exploração de Recursos Minerais – CFEM (Fonte 141)	1.834.938.950,95	18,79
Outorga do Direito de Exploração e Pesq. Mineral – TAH (Fonte 129)	125.787.543,06	7,64
Outorga do Direito de Exp. e Pesq. Mineral - TAH	114.341.318,99	7,03
Outorga do Direito de Exp. e Pesq. Mineral - TAH ( <b>Parcelamento</b> )	11.446.224,07	14,24
Multas previstas na Legislação Mineral (Fonte 174)	12.333.610,84	(5,80)
TAH	2.021.372,77	(22,06)
Rel. Pesquisa	3.709.272,93	(20,00)
Outras Multas prevista na Legislação Mineral	2.062.178,74	4,29
Multas ( <b>Parcelamento</b> )	4.540.786,40	16,87
Certificação e Homologação da Atividade Mineral (Fonte 250)	3.614.642,79	4,02
Imissão de Posse	312.235,30	56,15
Cert. Rochas Ornamentais	445,38	8,63
Anuência p/ Imp. de Amianto	1.880,06	(67,36)
Anuência p/ Imp. de Diamante	812,77	(32,55)
Cessão Parcial	784.070,76	19,16
Cessão Total	1.113.127,46	(23,67)
Certificado de Kimberley - CPK	15.758,85	5,76
Demais Atos	1.365.212,13	30,77
Transf. de Direitos	21.100,08	(77,12)
Serviço de Cadastro da Atividade Mineral (Fonte 250)	14.036.007,44	(14,64)
Autorização de Pesquisa	13.451.560,49	(15,26)
PLG	132.793,59	30,88
Registro de Licença	448.436,78	(3,15)
Anuência p/ Aerol. Geofísico	3.216,58	(27,35)
Serviço Inspeção e Fiscalização (Fonte 250)	1.501.711,35	(0,07)
Inspeção e Fiscalização	1.490.157,50	(0,49)
Inspeção e Fiscalização ( <b>Parcelamento</b> )	11.553,85	118,11
Compras e Publicações (Fonte 250)	211.555,41	17,93
Parcelamentos Cancelados	1.905.302,46	148,66
<b>Total R\$</b>	<b>1.994.329.324,30</b>	<b>17,52</b>

Fonte: Departamento Nacional de Produção Mineral (DNPM) / Diretoria de Procedimentos Arrecadatários (DIPAR)

**Gráfico 01: Histórico das Receitas Totais do DNPM – 2003 a 2012(R\$ milhões)**



Fonte: Departamento Nacional de Produção Mineral (DNPM) / Diretoria de Procedimentos Arrecadatários (DIPAR)

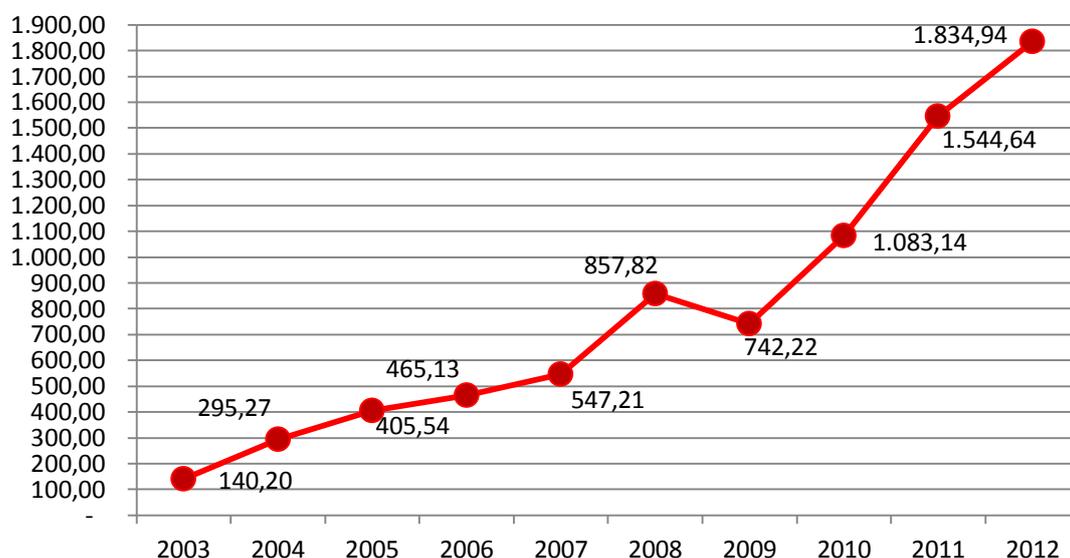
### 2.3.1.1 – CFEM (Receita 1340.03.00 – Exploração de Recursos Minerais, Fonte 141)

Conforme apresentado na tabela demonstrativa anterior, pode-se verificar que a arrecadação da Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Minerais – CFEM no ano de 2012 totalizou R\$ 1,84 bilhão, resultando em um crescimento nominal da ordem de 18,79% em relação a 2011. A seguir, a arrecadação da CFEM por Unidade da Federação:

**Tabela 2: Arrecadação da CFEM no biênio 2011/2012**

Unidade da Federação	2011	2012	Δ%
AC	104.673,57	147.448,64	40,87
AL	1.196.827,99	1.609.420,82	34,47
AM	4.465.419,86	5.175.941,83	15,91
AP	17.380.473,34	16.488.374,63	(5,13)
BA	34.092.283,41	37.249.639,02	9,26
CE	2.486.405,31	3.325.053,71	33,73
DF	2.320.800,98	2.999.263,20	29,23
ES	7.157.972,49	8.941.564,79	24,92
GO	58.547.382,45	74.401.889,09	27,08
MA	2.565.300,90	4.903.671,85	91,15
MG	788.882.888,75	974.497.742,65	23,53
MS	29.766.184,95	19.760.398,90	(33,61)
MT	7.032.295,93	10.747.422,04	52,83
PA	462.694.917,93	524.276.795,66	13,31
PB	3.351.120,03	3.766.381,35	12,39
PE	5.073.233,65	5.942.211,39	17,13
PI	880.825,99	1.670.363,01	89,64
PR	10.499.905,30	10.589.648,79	0,85
RJ	13.112.478,95	17.319.353,48	32,08
RN	1.388.849,10	1.687.071,55	21,47
RO	2.937.822,12	3.460.824,24	17,80
RR	84.675,59	147.142,19	73,77
RS	12.420.624,21	14.305.818,33	15,18
SC	12.279.685,76	15.250.810,12	24,20
SE	14.795.226,01	19.050.667,39	28,76
SP	47.141.457,59	51.745.647,33	9,77
TO	2.085.670,41	2.910.904,79	39,57

**Gráfico 2: Evolução Histórica da Arrecadação CFEM – 2003 a 2011 (R\$ milhões)**



Fonte: Departamento Nacional de Produção Mineral (DNPM) / Diretoria de Procedimentos Arrecadatórios (DIPAR)

### 2.3.1.2 – INFORMAÇÕES RELEVANTES SOBRE A CFEM

No exercício de 2011, um total de 2.210 Municípios recebeu recursos provenientes da arrecadação da Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Minerais – CFEM; em 2012 esse número passou para 2.307 para Municípios (crescimento de 4,39%).

Os ingressos de CFEM no exercício de 2012 ficaram 4,69% abaixo da meta, fixada pelo DNPM. Contudo, na comparação com o ano anterior, a arrecadação apresentou crescimento nominal de 18,79%. Dessa cifra, cabe à União, 12% desse total, distribuídos entre o DNPM (9,8%), IBAMA (0,2%) e ao FNDCT/MCT (2%), conforme previsto no § 2º do art. 2º da Lei nº 8.001/90.

**Quadro 1: CFEM – Evolução Comparativa**

2011 (R\$)	2012/2011 (%)	2012 (R\$)	2012/meta (%)	Meta 2013 (R\$)
1.544.636.179,82	17,52	1.834.938.950,95	95,31	2.100.000,00

Fonte: Departamento Nacional de Produção Mineral (DNPM) / Diretoria de Procedimentos Arrecadatórios (DIPAR)

**Quadro 2: Distribuição Cotas da CFEM (R\$ mil)**

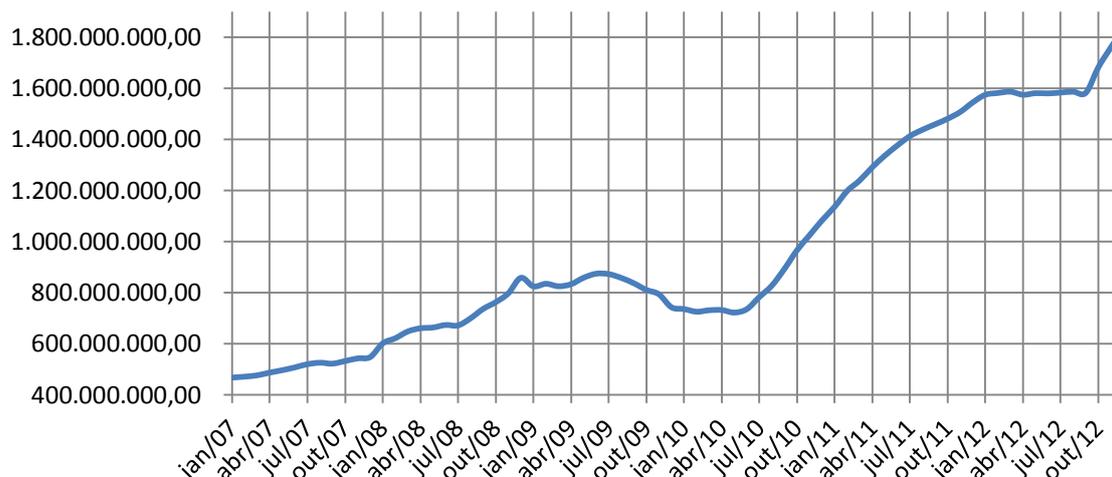
Anos	Total	Município (65%)	Estado (23%)	IBAMA (0,2%)	MCT/FNDCT (2%)	DNPM (9,8%)
2011	1.516.230,82	985.550,03	348.733,09	3.032,46	30.324,62	148.590,62
2012	1.192.710,32	422.035,96	3.669,88	36.698,78	179.824,02	1.192.710,32

Fonte: Departamento Nacional de Produção Mineral (DNPM) / Diretoria de Procedimentos Arrecadatórios (DIPAR)

O desempenho verificado na arrecadação da CFEM em 2012 deve-se ao crescimento do montante auferido com as demais substâncias, principalmente os metais (exceto ferro) e agregados para construção civil, bem como a recolhimentos referentes a deduções realizadas indevidamente a título de transporte pela Vale S.A. em anos anteriores, os quais foram

parcialmente pagos no último trimestre do ano, configurando numa recuperação de passivo da ordem de R\$ 300 milhões.

**Gráfico 3: Arrecadação Mensal Anualizada de CFEM (jan/07 a dez/12)**



Fonte: Departamento Nacional de Produção Mineral (DNPM) / Diretoria de Procedimentos Arrecadatórios (DIPAR)

A seguir apresenta-se o *ranking* para 2012 dos maiores contribuintes, das substâncias com as maiores arrecadações, dos municípios e dos estados para os quais houve o maior volume de recolhimentos:

**Tabela 3: Maiores contribuintes da CFEM no exercício de 2012**

	Empresa	Recolhimento CFEM (R\$)
1	Vale S A	900.787.617,05
2	Minerações Brasileiras Reunidas Sa	268.903.398,35
3	Companhia Siderúrgica Nacional	31.822.046,75
4	Mineração Maracá Industria e Comercio Sa	28.897.233,05
5	Mineração Paragominas S A	18.705.361,29
6	Márcio Resende Lima	17.845.956,99
7	Vale Mina do Azul S A	16.845.519,32
8	Petroleo Brasileiro S A	16.474.005,73
9	Baovale Mineração Sa.	16.422.385,93
10	Kinross Brasil Mineração S A	15.112.336,53

Fonte: Departamento Nacional de Produção Mineral (DNPM) / Diretoria de Procedimentos Arrecadatórios (DIPAR)

**Tabela 4: Maior arrecadação por substância mineral - 2012**

	Substância	Recolhimento CFEM (R\$)
1	Minério de Ferro	1.315.651.029,61
2	Minério de Cobre	74.247.201,59
3	Minério de Ouro	51.092.917,82
4	Minério de Alumínio	47.571.258,51
5	Granito	41.564.784,54
6	Calcário Dolomítico	40.110.780,26
7	Areia	26.875.520,37
8	Fosfato	26.556.312,51
9	Minério de Níquel	25.499.451,31
10	Minério de Manganês	22.316.971,68

Fonte: Departamento Nacional de Produção Mineral (DNPM) / Diretoria de Procedimentos Arrecadatórios (DIPAR)

**Tabela 5: Municípios que mais arrecadaram CFEM - 2012**

	Município	Recolhimento CFEM (R\$)
1	Parauapebas - PA	427.086.035,56
2	Nova Lima - MG	188.475.017,42
3	Itabira - MG	132.525.924,28
4	Mariana - MG	118.963.251,87
5	São Gonçalo do Rio Abaixo - MG	114.676.051,02
6	Itabirito - MG	75.930.760,09
7	Brumadinho - MG	70.318.513,41
8	Congonhas - MG	62.979.665,48
9	Ouro Preto - MG	37.397.577,13
10	Canaã dos Carajás - PA	36.867.859,49

Fonte: Departamento Nacional de Produção Mineral (DNPM) / Diretoria de Procedimentos Arrecadatários (DIPAR)

**Tabela 6: Estados que mais arrecadaram CFEM - 2012**

	Município	Recolhimento CFEM (R\$)
1	Minas Gerais	973.891.091,10
2	Pará	523.542.131,47
3	Goiás	73.513.986,36
4	São Paulo	51.538.947,92
5	Bahia	37.200.401,53
6	Mato Grosso do Sul	19.562.837,69
7	Sergipe	17.716.362,54
8	Rio de Janeiro	16.643.399,95
9	Amapá	16.486.838,76
10	Santa Catarina	15.250.810,12

Fonte: Departamento Nacional de Produção Mineral (DNPM) / Diretoria de Procedimentos Arrecadatários (DIPAR)

Em atenção a um pedido da Vale S.A., houve a edição da Portaria do Diretor-Geral nº 556, de 09 de agosto de 2011, cujo objetivo foi a criação de um Grupo de Trabalho (GT) destinado à revisão de seus débitos de CFEM, os quais passam de R\$ 4,1 bilhões. Este trabalho consumiu recursos técnicos e financeiros consideráveis pela demora da Vale S.A. na apresentação dos documentos fiscais e contábeis que, à época das fiscalizações, a empresa não prestou ao DNPM. Além disto, a citada empresa apresentou ao DNPM auditorias realizadas pelas empresas Tyno e Deloitte.

O Grupo de Trabalho da Portaria do Diretor-Geral nº 556/11 foi prorrogado pelas de nº 698/2011, nº 847/2011 e nº 147/2012 sempre pela mesma razão: não entrega dos documentos que a Vale S.A. alega possuir, mas que, ao mesmo tempo, tem dificuldade de localizar e entregar à Autarquia para fundamentar a análise das auditorias citadas no parágrafo anterior e para a realização de eventual revisão do débito. Entre abril e maio de 2012 finalmente foram entregues uma modesta fração dos documentos, o que permitiu rever parte das cobranças.

Permaneceram pendências relativas à entrega do novo sistema para o planejamento, controle e cobrança da CFEM por parte da Coordenação de Tecnologia da Informação, bem como a demora na implementação de correções nos sistemas já existentes e do B.I. (*Business Intelligence*). Estas deficiências impactam negativamente na produtividade dos servidores e no resultado final da Arrecadação, pois um volume menor de cobranças é realizado e estas transcorrem por mais tempo no contencioso administrativo. Nesta mesma linha, registra-se a demora na aquisição de *software* de auditoria pela Diretoria de Gestão Administrativa para utilização pelos fiscais nas auditorias de CFEM, cuja compra foi formalmente demandada em 2010.

### 2.3.1.3 – TAXA ANUAL POR HECTARE – TAH (Receita 1332.03.00 – Receita de Outorga do Direito de Exploração e Pesquisa Mineral, Fonte 129)

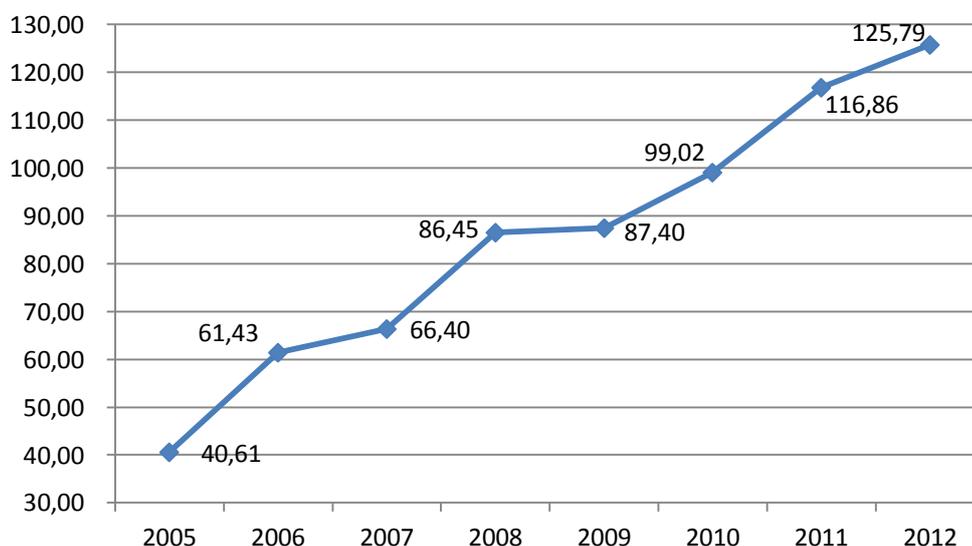
A arrecadação no exercício de 2012 da TAH totalizou a importância de R\$ 125,7 milhões. Os recolhimentos referentes ao primeiro período (vencimento em janeiro) atingiram 96,6% de adimplência, enquanto o registrado no segundo período (vencimento em julho) totalizou 94,3%. O consolidado do ano chegou a 95,8% de adimplência. Sendo assim, dos 38.993 processos devedores de TAH com vencimento em 2012, apenas 1.606 não foram pagos até o vencimento da obrigação.

**Tabela 7: Arrecadação da TAH Consolidado - 2012**

	Distrito	Processos			R\$		
		Total	Pagos	%	Previsto	Pagos	%
1	Superintendência - AL	245	245	100	739.524,89	740.529,08	100,10
2	Superintendência - AM	763	733	96,07	11.397.462,14	10.506.204,89	92,18
3	Superintendência - AP	138	106	76,81	1.694.865,52	1.173.425,24	69,23
4	Superintendência - BA	7206	6679	92,69	19.699.838,91	18.156.246,88	92,16
5	Superintendência - CE	963	955	99,17	2.547.417,28	2.533.303,79	99,45
6	Superintendência - ES	885	854	96,5	646.480,03	622.370,36	96,27
7	Superintendência - GO	3258	3080	94,54	7.518.954,84	6.941.325,01	92,32
8	Superintendência - MA	190	188	98,95	1.791.862,31	1.785.134,52	99,62
9	Superintendência - MG	8123	7628	93,91	18.695.302,25	17.445.878,83	93,32
10	Superintendência - MS	464	464	100	741.975,67	742.317,63	100,10
11	Superintendência - MT	1722	1549	89,95	16.499.849,95	13.265.967,99	80,40
12	Superintendência - PA	1323	1276	96,45	15.939.527,48	15.328.645,07	96,17
13	Superintendência - PB	707	699	98,87	1.810.935,30	1.796.564,87	99,21
14	Superintendência - PE	759	753	99,21	1.742.623,82	1.724.740,94	98,97
15	Superintendência - PI	832	813	97,72	2.676.667,75	2.623.188,30	98,00
16	Superintendência - PR	1431	1371	95,81	1.702.673,76	1.483.958,77	87,15
17	Superintendência - RJ	1424	1409	98,95	1.345.447,02	1.335.743,68	99,28
18	Superintendência - RN	1074	1055	98,23	2.917.924,38	2.882.662,54	98,79
19	Superintendência - RO	618	593	95,95	2.465.829,19	2.279.677,21	92,45
20	Superintendência - RR	71	69	97,18	579.848,86	536.941,27	92,6
21	Superintendência - RS	1739	1732	99,6	1.757.082,20	1.751.584,00	99,69
22	Superintendência - SC	1793	1783	99,44	1.879.644,73	1.871.697,61	99,58
23	Superintendência - SE	293	286	97,61	710.970,96	696.099,27	97,91
24	Superintendência - SP	2503	2481	99,12	2.076.349,24	2.068.495,49	99,62
25	Superintendência - TO	584	535	91,61	3.606.611,03	3.188.704,09	88,41
<b>BRASIL</b>		<b>39.108</b>	<b>37.336</b>	<b>95,47%</b>	<b>123.185.669,51</b>	<b>113.481.407,33</b>	<b>92,12%</b>

Fonte: Departamento Nacional de Produção Mineral (DNPM) / Diretoria de Procedimentos Arrecadatórios (DIPAR)

**Gráfico 4: Evolução da Arrecadação da TAH (R\$ milhões)**



Fonte: Departamento Nacional de Produção Mineral (DNPM) / Diretoria de Procedimentos Arrecadatórios (DIPAR)

### Quadro 3: TAH – Evolução Comparativa

2011 (R\$)	12/11 (%)	2012 (R\$)	2012/meta (%)	Meta 2013 (R\$)
116.855.236,75	7,64	125.787.543,06	91,15	135.000.000,00

Fonte: Departamento Nacional de Produção Mineral (DNPM) / Diretoria de Procedimentos Arrecadatórios (DIPAR)

Os processos minerários contendo título de Alvará de Pesquisa que geraram os recolhimentos de TAH referentes à competência de 2012 foram auditados pela Equipe de Arrecadação. Este trabalho tem a externalidade positiva de colaborar na depuração dos dados do Sistema de Outorga Mineral, cuja responsabilidade é da Diretoria de Gestão de Títulos Minerários.

#### 2.3.1.4 – OUTRAS RECEITAS

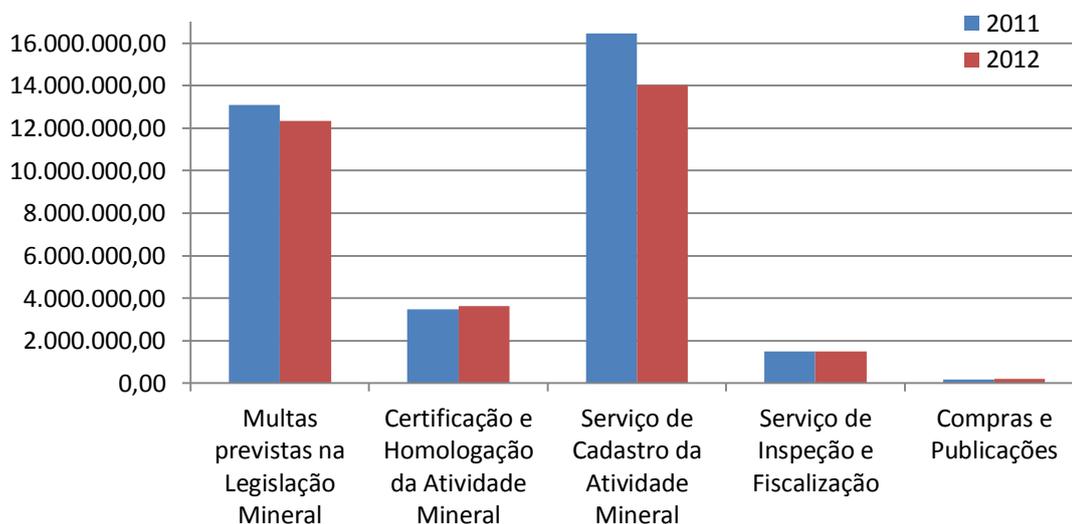
Foram classificadas neste título as arrecadações das seguintes receitas: a) Multas Previstas na Legislação Mineral; b) Certificação e Homologações da Atividade Mineral; c) Serviço de Cadastro da Atividade Mineral; d) Serviço de Inspeção e Fiscalização; e) Compras e Publicações. Seguem os dados:

**Tabela 8: Arrecadação de Outras Receitas no biênio 2011/2012**

Receita	2011 (R\$)	2012 (R\$)	Δ%
Multas previstas na Legislação Mineral	13.092.675,09	12.333.610,84	(5,80)
Certificação e Homologação da Atividade Mineral	3.474.847,25	3.614.642,79	4,02
Serviço de Cadastro da Atividade Mineral	16.442.416,48	14.036.007,44	(14,64)
Serviço de Inspeção e Fiscalização	1.502.754,74	1.501.711,35	(0,07)
Compras e Publicações	179.391,37	211.555,41	17,93
<b>Total</b>	<b>34.692.084,93</b>	<b>31.697.527,83</b>	<b>(8,63)</b>

Fonte: Departamento Nacional de Produção Mineral (DNPM) / Diretoria de Procedimentos Arrecadatórios (DIPAR)

**Gráfico 5: Demonstrativo da Arrecadação das Outras Receitas ano de 2011 e 2012**



Fonte: Departamento Nacional de Produção Mineral (DNPM) / Diretoria de Procedimentos Arrecadatórios (DIPAR)

#### Quadro 4: Demais Receitas – Evolução Comparativa

Receita	2011 (R\$)	12/11(%)	2012 (R\$)	12/meta (%)	Meta 2013 (R\$)
Multas	13.092.675,09	-5,8	12.333.610,84	79,26	13.200.000,00
Certif. Homol. (Emolumentos)	3.474.847,25	4,02	3.614.642,79	90,02	3.900.000,00
Serv. de Cadastro (Emolumentos)	16.442.416,48	-14,64	14.036.007,44	75,90	15.500.000,00
Serviço Inspeção e Fiscalização (Vistoria)	1.502.754,74	-0,07	1.501.711,35	86,51	1.700.000,00
Serviço Comerc. (Compras e Public.)	179.391,37	17,93	211.555,41	108,63	220.000,00

Fonte: Departamento Nacional de Produção Mineral (DNPM) / Diretoria de Procedimentos Arrecadatórios (DIPAR)

### 3 – CADASTRO INFORMATIVO DE CRÉDITOS NÃO QUITADOS DO SETOR PÚBLICO FEDERAL – CADIN

Até a edição da Portaria nº 314/09 do Diretor-Geral do DNPM, que delegou à DIPAR competência para tanto, esta Autarquia não utilizava o CADIN como instrumento de cobrança. Regido pela Lei Federal nº 10.522/2002 e Portaria da Secretaria do Tesouro Nacional nº 685/2006. Atualmente, constam do banco de dados mantido pelo Banco Central do Brasil devedores junto ao DNPM com débitos iguais ou superiores a R\$ 1.000,00.

Inicialmente, o CADIN foi operado diretamente no SISBACEN pelo aplicativo PASC10. Contudo, sem a utilização de sistema para gerenciar os devedores, a inscrição através deste expediente teve alcance limitado em 2009 e 2010.

Demandado à área de tecnologia da informação do DNPM em 24/08/09 e colocado em produção apenas em 13/04/2011, o sistema informatizado de gestão de inscritos no CADIN produziu os seguintes resultados na competência alvo deste relatório:

#### Quadro 5: Quantitativo de inscritos no CADIN - 2012

	Valor Histórico (R\$)	Nº Titulares	Nº Cobranças
CFEM	542.866.834,04	552	701
Taxa Anual por Hectare - TAH	5.484.501,58	834	1061
Multas	4.909.459,32	1133	1581
Vistoria de Fiscalização	27.946,46	40	51
Cobranças c/ mais de uma receita	6.475.770,08	239	352
Total	559.764.511,48	2798	3746

Fonte: Departamento Nacional de Produção Mineral (DNPM) / Diretoria de Procedimentos Arrecadatórios (DIPAR)

No mesmo período, 13/04/11 a 31/12/2011, houve a baixa de 1603 titulares do CADIN por parcelamento ou pagamento à vista e a suspensão de 17 em decorrência de liminares concedidas pelo Poder Judiciário.

#### 4 – AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO

Neste tópico apresenta-se um diagnóstico da meta de arrecadação versus a receita realizada no período. Seguem os dados:

**Quadro 6: Desempenho comparado de autuações (2011/2012)**

Período de 01/01/12 à 31/12/12									
Qtd. Auto	Qtd. Imposição	Qtd. Nulidade	Qtd. Encaminhados PROJUR	Qtd. Notificações					Total Autuações
				Notificação TAH	Notificação Multa	Notificação Vistoria	Notificação CFEM	Total Notificação	
14.214	11.080	1.919	12.883	4.789	9.892	405	1.815	16.901	56.997
Período de 01/01/11 à 31/12/11									
Qtd. Auto	Qtd. Imposição	Qtd. Nulidade	Qtd. Encaminhados PROJUR	Qtd. Notificações					Total Autuações
				Notificação TAH	Notificação Multa	Notificação Vistoria	Notificação CFEM	Total Notificação	
22.030	14.514	1.932	14.028	5.226	8.294	355	3.373	17.248	69.752
Variação Percentual 2012-2011									
Qtd. Auto	Qtd. Imposição	Qtd. Nulidade	Qtd. Encaminhados PROJUR	Qtd. Notificações					Total Autuações
				Notificação TAH	Notificação Multa	Notificação Vistoria	Notificação CFEM	Total Notificação	
(35,48)	(23,66)	(0,67)	(8,16)	(8,36)	19,27	14,08	(46,19)	(2,01)	(18,29)

Fonte: Departamento Nacional de Produção Mineral (DNPM) / Diretoria de Procedimentos Arrecadatórios (DIPAR)

**Quadro 7: Realização e fixação de metas por receita**

Receita	Arrecadação (R\$) 2012	Meta 2012 Realizada (%)	Previsão (R\$) 2013	Δ% Prevista
Exploração de Recursos Minerais – CFEM	1.834.938.950,95	95,31	2.100.000.000,00	14,45
Outorga do Direito de Exploração e Pesq. Mineral - TAH	125.787.543,06	91,15	135.000.000,00	7,32
Multas previstas na Legislação Mineral	12.333.610,84	79,26	13.200.000,00	7,02
Certificação e Homologação da Atividade Mineral	3.614.642,79	90,02	3.900.000,00	7,89
Serviço de Cadastro da Atividade Mineral	14.036.007,44	75,90	15.500.000,00	10,43
Serviço Inspeção e Fiscalização	1.501.711,35	86,51	1.700.000,00	13,20
Compras e publicações	211.555,41	108,63	220.000,00	3,99
Total	1.994.329.324,30	94,82	2.269.520.000,00	13,80

Fonte: Departamento Nacional de Produção Mineral (DNPM) / Diretoria de Procedimentos Arrecadatórios (DIPAR)

É oportuno destacar a quantidade de auditorias em processos minerários realizadas durante 2012, as quais resultaram em 69.752 autuações referentes às receitas CFEM, TAH, Multas e Ressarcimento de Vistorias ante o quantitativo de servidores à disposição da Arrecadação em todo o país (apenas 132). Desta forma, chega-se à produtividade média de 528,4 processos/funcionário/ano. Houve uma redução em relação a produtividade de 2011 (556,8 processos/funcionário/ano), certamente por conta da greve.

No mês de janeiro de 2013, a Vale S.A. realizou recolhimentos referentes a deduções indevidas de custos com transporte em anos anteriores de, aproximadamente, R\$ 300 milhões. Espera-se que, até o fim do ano de 2013, ocorram outros pagamentos por esta mesma razão, totalizando R\$ 1,1 bilhão. Neste cenário, a previsão de arrecadação da CFEM para o corrente poderá, oportunamente, ser revista para até R\$ 3 bilhões (+63,49%), o que implicaria numa arrecadação total para o DNPM de R\$ 3,169 bilhões (+58,93%).

Brasília – DF, 08 de fevereiro de 2013

**MARCO ANTONIO VALADARES MOREIRA**  
Diretor de Procedimentos Arrecadatórios